



REFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

CNPJ: 18.244.384/0001-53

PORTARIA Nº. 3.049 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR GERALDO FERREIRA SAMPAIO EM DECORRÊNCIA DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.154, DE 04/04/2008, LEI Nº. 1.186, DE 16/09/2009 LEI Nº. 1.227, DE 19/05/2011, LEI Nº. 1.228 DE 19/05/2011 E LEI Nº. 1.380 DE 24/03/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Fabiano Ribeiro do Vale, Prefeito do Município de Itutinga, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Lei nº. 1.154 de 04/04/2008, Lei nº. 1.186 de 16/09/2009, Lei nº. 1.227 de 19/05/2011, Lei nº. 1.228 de 19/05/2011 e nº. 1.380 de 24/03/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder promoção ao servidor Geraldo Ferreira Sampaio ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo na função de Agente de Gestão Administrativa, Símbolo AGA - II/16 para AGA – III/16, conforme Lei nº. 1.380, de 24/03/2012, com vencimento no valor de R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itutinga em 14 de Agosto de 2017.

Fabiano Ribeiro do Vale
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA
PREFEITURA DE ITUTINGA NO PERÍODO DE
14/08/2017 a 20/08/2017

SECR DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Gabriel Leite, 45, Centro - Itutinga/MG - CEP: 36.390-000
Tel/Fax: (35) 3825 1185 /1268 www.itutinga.mg.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL